



MANUAL DO ESTÁGIO

SUPERVISIONADO



PEDAGOGIA

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. APRESENTAÇÃO	3
3. CARACTERIZAÇÃO	4
4. FUNDAMENTAÇÃO	5
5. METODOLOGIA	6
6. COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO.....	7
7. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO	7
8. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	8
9. AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO	8
10. PROJETO DE ESTÁGIO	9
11. ORIENTAÇÕES AO ALUNO	10
12. ESTÁGIO SUPERVISIONADO - PARTICIPAÇÃO DO ESTAGIÁRIO	10
13. DOCUMENTAÇÃO E NORMAS	11
14. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	12
15. RELATÓRIO DE ESTÁGIO.....	16
16. BIBLIOGRAFIAS INDICADAS	19

As orientações contidas neste manual poderão ser alteradas sempre que constatadas necessidades relevantes. Os casos omissos, após analisados pelas coordenações de curso e estágio, serão julgados pela Direção da Faculdade Pedro II que dará o devido encaminhamento aos órgãos competentes.

1. INTRODUÇÃO

Prezado Estudante,

O Estágio Supervisionado compõe um importante momento na formação acadêmico-profissional no sentido em que significa um avanço, pois possibilita a aplicação prática dos conhecimentos teóricos obtidos na faculdade. É uma etapa indispensável para a conclusão do seu curso de Licenciatura em Pedagogia, segundo a legislação vigente. Assim, a Faculdade Pedro II - FAPE2, com a finalidade de orientar o acadêmico no cumprimento dessa fase, apresenta as orientações para a realização dos Estágios Supervisionados I, II, III e IV.

Lembramos que para apresentar um bom desempenho acadêmico, o aluno deve saber trabalhar de modo independente, ser proativo e se orientar de forma autônoma, utilizando os conteúdos das disciplinas, as práticas pedagógicas realizadas, os seminários de estágio, as bibliografias indicadas e os materiais disponibilizados.

O estágio curricular abre espaços para o desenvolvimento da interpretação e da reflexão do que foi observado e não para reprodução. Assim, a produção do que foi discutido em sala de aula tem um espaço de intervenção técnica e pedagógica da realidade.

Sendo o aluno o principal responsável pelo seu processo formativo, é imprescindível que você realize uma leitura ponderada de todas as informações contidas neste Manual de Estágio Supervisionado e em caso de dúvida, conte também com a Coordenação de Estágio.

Desejamos que essa Experiência Enriqueça sua Prática Educativa!

2. APRESENTAÇÃO

O Estágio se consolida como um componente teórico-prático de oportunidade de aprendizagem que permite ao discente de formação em licenciatura uma percepção da realidade escolar. É uma experiência que possibilita ao estudante vivenciar o conteúdo aprendido na Faculdade, sendo uma etapa importante que necessita de dedicação e concentração de esforços.

Este Manual foi reorganizado pela Direção de Ensino, juntamente com a Coordenação de Curso e de Estágio para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, tendo como objetivo orientar os discentes para que cumpram com êxito o Estágio Curricular Supervisionado.

Ele apresenta de forma resumida, as normas e diretrizes que devem orientar a realização dos estágios curriculares do aluno. Além dos aspectos normativos e regulamentadores, estabelece as competências e atribuições dos estagiários e da Coordenação de Estágio, bem como a operacionalização e a sistemática de estágio implantada pela Faculdade Pedro II de Belo Horizonte.

3. CARACTERIZAÇÃO

O Estágio Supervisionado é a exteriorização do aprendizado acadêmico fora dos limites da faculdade. É o espaço onde o discente irá desenvolver seus conhecimentos junto às instituições públicas e privadas, correlacionando a teoria e a prática, contribuindo para uma análise de pontos fortes e fracos das organizações e propondo melhorias para esses órgãos.

O espaço destinado para o estágio faculta ao acadêmico a disponibilidade de consolidar seus conhecimentos com os entraves que a prática por meio do dia-a-dia pode oferecer. Nessa configuração, a troca de experiência fará com que o novo profissional torne-se mais preparado para atuar em diferentes áreas e lidar com a complexidade da realidade cotidiana.

Especificamente:

I – O Estágio Supervisionado Curricular é obrigatório e sua carga horária integra a carga horária total da matriz curricular, sendo um instrumento básico para o cumprimento das exigências legais. O estágio poderá ser realizado no Colégio Pedro II ou em instituições públicas (federal, estadual, municipal) e privadas credenciadas que tenham autorização de funcionamento pelo poder público e em instâncias não escolares de educação.

II – A carga horária mínima do Estágio Curricular Supervisionado é de 300 horas, distribuídas em quatro etapas.

III – Objetivos:

- Proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente pedagógico.
- Atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao estagiário mais oportunidades de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das instituições de ensino e da comunidade escolar.
- Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais pedagógicos internos e externos, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas.
- Conhecer a realidade do ambiente de trabalho profissional.
- Proporcionar aos alunos a oportunidade de aplicar habilidades desenvolvidas durante o curso.
- Incentivar o exercício do senso crítico, de observação e criatividade.
- Acelerar a sua formação profissional, permitindo-lhe a articulação entre seus conhecimentos teóricos e práticos.
- Familiarizar-se com sistemas e procedimentos usuais, além de permitir contatos com profissionais experientes e de diferentes formações, adquirindo sensibilidade para a convivência entre profissionais com valores e motivos diversos.
- Proporcionar segurança ao aluno no início de suas atividades profissionais, dando-lhe a oportunidade de executar tarefas relacionadas às suas áreas de interesse e do domínio adquirido.
- Propiciar vivências para a aquisição de habilidades na operacionalização de saberes teórico-metodológicos, na elaboração, organização e avaliação de projetos pedagógicos alternativos.

4. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9.394/96, estabelece a importância da prática na formação docente, observada e regulamentada pelo Conselho Nacional de Educação, a Resolução CNE/CP 1/2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, definindo princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados nos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006. Fica evidenciado nos Pareceres que:

O Curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se a formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. (BRASIL, 2006, p. 3)

5. METODOLOGIA

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia assegura experiência de exercício profissional em ambientes escolares e não escolares. Contempla o cotidiano das instituições na abrangência de seus objetivos, da sua organização e gestão, o cotidiano da sala de aula e as relações escola e comunidade. Na dimensão da intervenção, abrange atividades de docência e a elaboração de projetos educacionais. Nas instituições não escolares o estagiário busca compreender as finalidades e objetivos destas organizações e atuação do pedagogo no que tange a observação, intervenção, trabalho em equipe e atividades ligadas ao âmbito empresarial.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia é obrigatório e deve ser vivenciado durante o curso, com tempo suficiente para abordar as diferentes dimensões da atuação profissional. Deve se desenvolver a partir da segunda metade do curso e a sua carga horária integra a carga horária total da matriz curricular. É de fundamental importância, porque além de ser instrumento básico para o cumprimento das exigências legais, possibilita ao aluno, futuro profissional, vivenciar as práticas referentes à sua área de atuação

A proposta do estágio curricular está diretamente relacionada com a articulação entre teoria e prática e prioriza um processo de reflexão e ação contínua em busca da construção do conhecimento e da práxis pedagógica. Desta forma, o estágio no Curso de Licenciatura em Pedagogia pode ser realizado na própria Instituição Mantenedora, em escolas de Educação Básica, públicas e privadas devidamente credenciadas que tenham autorização de funcionamento pelo poder público, como também em instâncias não escolares de educação. Sem o cumprimento do estágio, o aluno não está autorizado legalmente a exercer a profissão de pedagogo e não tem acesso ao diploma, condição básica para o seu ingresso no campo educacional. É uma atividade a ser desenvolvida individualmente e toda documentação comprobatória do cumprimento do estágio deve estar devidamente assinada pelo estagiário.

O Estágio Curricular Supervisionado perfaz um total de 300 horas, incluídas as horas destinadas ao planejamento, orientação e avaliação das atividades. Tem seu espaço na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Gestão, Supervisão e Coordenação Escolar e em instâncias não escolares de educação.

6. COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

A Coordenação do Estágio é uma unidade operacional que integra o conjunto de atividades didático-pedagógicas relativas ao estágio curricular supervisionado, dos cursos oferecidos pela Faculdade Pedro II.

A Coordenação visa propor ao estagiário o aperfeiçoamento e a complementação de sua formação profissional, social e cultural, mantendo relações permanentes com a coordenação dos cursos e outras instituições de ensino, além de entidades que oferecem oportunidades e campos de estágio e outras formas de colaboração com o processo educativo.

A Coordenação de Estágio Supervisionado é composta por um professor nomeado pela direção da instituição auxiliado sempre pelo coordenador do curso, que reporta aos discentes quanto às questões específicas de seus conteúdos.

7. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

- Promover seminários no início de cada semestre para orientações gerais quanto ao estágio e ao final do semestre, para avaliação e troca de experiências.
- Acompanhar e avaliar o estágio nos termos da lei e da prática pedagógica.
- Fomentar parcerias de estágio.
- Intermediar as ações necessárias à formalização de convênios com instituições concedentes de campos de estágio e acompanhar sua execução.
- Orientar o aluno quanto aos procedimentos, rotinas e finalidades do estágio na sua formação profissional.
- Orientar o aluno na elaboração do Plano de Estágio que deverá guiar a realização do estágio e a construção das atividades propostas.
- Participar de reuniões e de programas de capacitação sobre estágios, sempre que solicitado.
- Elaborar cartas, ofícios, termos de compromissos, projetos e relatórios para encaminhamento aos interessados e revisão periódica destes documentos.
- Atendimento individual e coletivo dos estagiários.
- Manter contato com os locais de estágio através de visitas presenciais e eletrônicas para acompanhamento das atividades, bem como para contato com os profissionais que integram a direção e serviços.

- Conferir, avaliar, assinar, lançar no sistema e arquivar nas pastas, os documentos dos estagiários referentes aos Estágios I, II, III e IV
- Encaminhar à Secretaria Acadêmica o relatório final e documentos que legitimam o estágio.
- Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios.

8. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- Participar dos seminários promovidos pela Coordenação de Estágio.
- Solicitar autorização ao professor orientador para efetuar qualquer alteração ou troca de local durante o estágio.
- Buscar por conta própria sua vaga de estágio junto às instituições escolares.
- Cumprir junto à escola, todas as atividades de estágio programadas, bem como a carga horária mínima obrigatória.
- Registrar quaisquer problemas relevantes constatados no decorrer do estágio e notificar a coordenação.
- Cumprir, com eficiência, as tarefas que lhe sejam referentes, dentro do espírito de equipe.
- Observar as normas internas da Instituição, conduzindo-se dentro da ética profissional e atendendo ao acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
- Contatar com o responsável pelo estágio na instituição, através da carta de apresentação assinada pelo coordenador de estágio.
- Elaborar uma pasta contendo as atividades comprovadas realizadas no período de estágio e um relatório final, de acordo com as diretrizes deste documento.
- Replanejar e executar nova etapa de atividades dos Estágios Supervisionados caso não sejam atingidos os objetivos de cada fase.
- Caso o aluno necessite faltar ao campo de estágio, este deverá comunicar ao seu professor ou coordenador antecipadamente, agendando uma data para a reposição.
- Entregar a documentação completa à Coordenação de Estágio.

9. AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

A avaliação se realizará durante e ao final de cada etapa, constando de autoavaliação, avaliação pelo professor-orientador e pela instituição-campo, documentadas através de fichas pré-organizadas e amplamente divulgadas aos envolvidos no processo. Serão considerados aspectos qualitativos e quantitativos das atividades realizadas pelos estagiários tanto no interior da Faculdade, quanto nos campos de estágio.

- O estágio deve ser devidamente comprovado através do relatório entregue a coordenação dentro dos padrões estabelecidos, com todos os anexos preenchidos e assinados. Sua aprovação é condição indispensável para que o aluno seja diplomado. Somente pode colar grau o aluno aprovado nos Estágios Supervisionados.
- A reprovação por frequência ou por insuficiência no aproveitamento implica na repetição da referida fase dos Estágios Supervisionados e mediante nova matrícula.
- Não caberá nas disciplinas de estágios, exame final, previstos para as demais disciplinas.
- A reprovação do aluno, por descumprimento do prazo de entrega do relatório de estágio ou por não tê-lo cumprido, implica na obrigatoriedade de rematrícula na disciplina do estágio.

10. PROJETO DE ESTÁGIO

O projeto que será desenvolvido no estágio é um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo, que no caso é o aprimoramento profissional do aluno. Trata-se de uma atividade que deverá ser desenvolvida diante de uma situação problemática, concreta e real, para o qual se buscam soluções práticas.

A elaboração do trabalho de estágio segue o mesmo esquema da pesquisa, para isso elaborando-se um projeto de forma clara e detalhada. Ao elaborar um projeto de estágio o aluno estará traçando um caminho eficaz para a consecução de seus objetivos.

É fundamental projetar atividades e metodologia, com o foco que se pretende alcançar. Ao elaborar seu projeto de estágio, o aluno deve ter em mente que este é um guia a ser apresentado a alguém, neste caso à escola, onde será feito o estágio e aos professores orientadores e ou diretor ou coordenador pedagógico. A apresentação é fundamental, porque delinea o trabalho do aluno, o caminho que irá seguir, possibilitando uma boa impressão daqueles que irão ajudá-lo e avaliá-lo.

Os temas propostos, para elaboração e dinamização dos projetos, deverão partir das demandas solicitadas pela escola. Como projetos educacionais a serem desenvolvidos, podem ser destacados: os disciplinares, os interdisciplinares, de intercursos e os setoriais.

Sugestões de projetos que poderão ser desenvolvidos:

- Oficinas (elaboração de materiais, abordagem diferenciada de conteúdos, etc.).
- Aulas de reforço (em horário extraclasse).
- Monitoria com dinâmicas individuais e de grupo.
- Assistência pedagógica a alunos e ou professores.
- Atividades artístico-culturais.

11. ORIENTAÇÕES AO ALUNO

- Para iniciar o estágio, o aluno deverá fazer contato com a Coordenação de Estágio para apresentar a instituição com a identificação básica (nome da escola, endereço de funcionamento, nome do diretor, telefone para possibilitar o contato entre as instituições).
- A carta deve ser entregue na escola antes de iniciar o estágio.
- O acadêmico poderá estagiar em mais de uma instituição de ensino.
- Nenhuma prática de estágio poderá prejudicar a frequência às aulas.
- Terminado o curso, se o aluno não tiver cumprido o estágio, ele deverá retomar à Faculdade para concluí-lo, devendo matricular-se em cada estágio não realizado
- A orientação constante dos professores supervisores dará suporte ao estágio, à execução do projeto e à redação do relatório.
- O estagiário é nesse momento um aprendiz e qualquer atitude de prepotência e negligência pode determinar resultados desfavoráveis ao que foi projetado.

12. ESTÁGIO SUPERVISIONADO - PARTICIPAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

A participação do aluno-estagiário envolve a sua colaboração ativa no planejamento, realização e avaliação das atividades, tais como:

- Auxiliar o professor na elaboração, preparação e realização de atividades de ensino, exercícios ou tarefas, das diversas áreas do currículo.
- Auxiliar nas rotinas de classe: chamada, correção de atividades, entradas e saídas de alunos, formação de filas, recreio, oficinas, etc.

- Dar assistência individual ou a pequenos grupos de alunos, durante a realização de exercícios ou quando apresentam dificuldades em relação ao entendimento de conteúdos do ensino ou nas atividades.
- Colaborar com o professor em qualquer outra atividade dentro ou fora da sala, quando solicitado.
- Participar de reuniões realizadas na escola, se autorizado: de professores, Conselho de Classe, de Pais etc.
- Colaborar com os coordenadores, na organização ou promoção de eventos escolares, tais como: festas, gincanas, excursões, visitas, recreio dirigido e/ou outros.

13. DOCUMENTAÇÃO E NORMAS

A documentação abaixo relacionada deverá ser apresentada pela Coordenação de Estágio no seminário e /ou no atendimento individual ao aluno, podendo ser obtida através do site institucional da FAPE2, deverá ser devidamente preenchida pelo estagiário e anexada ao relatório final de estágio.

DOCUMENTOS:

- Ficha de Identificação do Estabelecimento.
- Ficha de Registro das Atividades de Estágio.
- Ficha de Auto Avaliação.
- Ficha de Avaliação do Estagiário.
- Relatório dos Projetos de Trabalho realizados em cada etapa;

NORMAS:

- O estágio é uma atividade a ser desenvolvida individualmente por cada aluno.
- Toda a documentação de estágio deve estar devidamente assinada pelo estagiário.
- A carga horária máxima diária é de oito horas, independente da atividade desenvolvida em qualquer que seja a instituição.
- As assinaturas e carimbos dos professores, coordenadores, supervisores e diretores de escola e/ou responsáveis são obrigatórias.
- Serão dispensados de até 100 horas de estágio, os alunos que exerceram durante o período de seu curso a prática docente e que por meio de declaração emitida pela escola, possam comprovar o mínimo de 200 horas de docência na Educação Básica.

14. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

5º. Período - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA I - 80 HORAS

Organiza-se para que o acadêmico possa vivenciar as problemáticas relacionadas ao cotidiano pedagógico da escola de **Educação Infantil**, constituindo-se, portanto como um momento privilegiado no processo de construção da identidade profissional. Observação das práticas pedagógicas desenvolvidas. Acompanhamento e desenvolvimento de atividades de formação, aplicação de conhecimentos e regência.

Distribuição da carga horária.

✓ **Orientações gerais do estágio na IES – 10 horas.**

✓ **Escola campo (Prática) – 70 horas.**

Atividades:

- a) Observação e participação em projetos educacionais nas diversas áreas do conhecimento relacionadas à formação de crianças na educação infantil e entrevista com o docente -10 horas.
- b) Observação de aulas na Educação Infantil - 10 horas.
- c) Auxílio Regência nas turmas de Educação Infantil - 20 horas.
- d) Regência na Educação Infantil – 30 horas.

6º. Período - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA II - 100 HORAS

Organiza-se para que o acadêmico possa conhecer a estrutura e funcionamento da sala de aula e da escola de Educação Básica - **Anos Iniciais (1º ao 5º ano)**, desenvolver projetos de intervenção às observações realizadas, análise da organização escolar da Instituição, acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas na escola e regência de classe.

Distribuição da carga horária.

✓ **Orientações gerais do estágio na IES – 10 horas.**

✓ **Observação da estrutura organizacional da escola campo – 20 horas.**

Atividades:

- a) Análise documental: livros didáticos utilizados, Projeto Pedagógico, Matriz Curricular, Calendário Escolar, Planos de Ensino, Sistema de Avaliação e Recuperação.
- b) Entrevista com o docente.
- c) Confeção de material didático, elaboração de plano de aula e outras atribuições solicitadas pela escola campo.

✓ Escola campo (Prática) – 70 horas.

- a) Observação e participação em projetos educacionais nas diversas áreas do conhecimento -10 horas.
- b) Observação de aulas nos anos iniciais (1º ao 5º ano) - 10 horas.
- c) Auxílio Regência nos anos iniciais (1º ao 5º ano) - 20 horas.
- d) Regência nos anos iniciais (1º ao 5º ano) – 30 horas

7º. Período - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA III - 70 HORAS

As observações no Estágio Supervisionado III devem estar relacionadas à gestão escolar e à coordenação pedagógica ao processo educativo. Para tanto, o aluno deverá realizar a interface entre as teorias estudadas com as observações realizadas na prática. Um dos eixos da observação refere – se à organização administrativa, à análise do Projeto Político Pedagógico e à forma como é encaminhado o processo educativo em termos didáticos e avaliativos e a rotina do gestor escolar. O outro eixo da observação refere-se às ações mais importantes executados pela coordenação pedagógica (supervisão e orientação) quanto ao suporte ao diretor, a orientação ao aluno, ao processo ensino- aprendizagem e ao docente.

Observação, análise da documentação escolar, das atividades técnicas, administrativas e pedagógicas com foco na **Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica** na Educação Básica.

Distribuição da carga horária

✓ Orientações gerais do estágio na IES – 10 horas.

✓ Observação da estrutura organizacional, administrativa da escola campo – 20 horas.

Atividades:

- Realizações de entrevistas.
- Identificação da escola: mantenedora, nível de atuação, localização, número de alunos, aspectos materiais, etc.
- A apreciação acerca das condições dos móveis e utensílios e das instalações físicas.
- A apreciação das condições e uso da biblioteca e laboratórios
- As funções do diretor para a obtenção dos objetivos propostos no Projeto Político Pedagógico.
- A estrutura e o funcionamento da escola em função dos recursos materiais e humanos utilizados para atingir os objetivos da instituição.

- A atuação do pessoal docente, técnico e administrativo.
- As relações que se estabelecem na escola entre professores, corpo técnico-administrativo e alunos.
- As relações da escola com a comunidade.

✓ **Prática de gestão escolar e coordenação na escola campo – 20 horas.**

Atividade: Entrevista com a Direção e a Coordenação Pedagógica.

a) Caráter mediador da Direção:

- Articulação do Diretor com o grupo de professores e coordenação.
- Atendimento aos professores, pais, alunos, funcionários e coordenadores.
- Analisar e descrever as atividades desenvolvidas pela direção da instituição diante das demandas educacionais encontradas.
- Ações desenvolvidas para proporcionar um ambiente de trabalho favorável às relações humanas

b) Caráter mediador da Coordenação Pedagógica:

- Analisar e descrever as atividades de rotina desenvolvidas pela coordenação pedagógica diante das demandas educacionais encontradas.
- Atendimento a professores, pais e alunos.
- Ações mais importantes executados pela Coordenação Pedagógica quanto à orientação do processo ensino- aprendizagem.
- Procedimentos específicos utilizados pela coordenação para avaliação e acompanhamento do processo ensino- aprendizagem.
- Aplicação de Projetos de intervenção Pedagógica com os discentes.
- Ações realizadas para contínuo aperfeiçoamento e atualização da equipe docente.

✓ **Prática Educacional – 20 horas.**

- Análise Documental (Regimento).
- Critério de seleção e enturmação de alunos.
- Elaboração e aplicação do Projeto de Estágio na escola. (Ex.: métodos de estudos, disciplinar, monitoria, oficina, etc.).
- Participação em reuniões pedagógica e/ou de capacitação de professores.

8º. Período - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA IV - 50 HORAS

Práticas em Instâncias não Escolares de Educação¹

Organiza-se para a vivência de processos de investigação, visa o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos em ambientes não escolares. Identificação, registro e análise da prática educativa extraescolar em diferentes modalidades e a atuação do pedagogo. Atividades ligadas ao âmbito empresarial, planejamento de políticas educacionais e sociais, assessoria didático-pedagógica entre outras.

Distribuição da carga horária

✓ **Conceitos e definições teóricas, relativas aos diferentes tipos de organização e ambientes de aprendizagem - 50 horas.**

Atividades:

a) Analisar e descrever o histórico da organização, as atividades desenvolvidas pelo gestor diante das demandas educacionais encontradas, a formação do corpo técnico-profissional, as concepções teóricas e práticas e o perfil da clientela assistida.

b) Elaboração de projetos de intervenção que contribuam para a melhoria contínua da organização.

c) Aplicação de estratégias de intervenções pedagógicas e sociais junto à organização, considerando a prática do gestor e o processo administrativo pedagógico.

¹ Este estágio apresenta particularidades quanto a documentação e desenvolvimento do relatório de estágio.

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos, todo nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender e ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. Com uma ou com várias: educação? educações? (...) Não há uma forma única, nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar em que ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a única prática, e o professor não é o seu único praticante. (BRANDÃO, 1981, apud LIBÂNEO, 2002, p. 26).

15. RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O relatório pode ser considerado uma narrativa do que aconteceu durante o estágio. É muito importante verificar e registrar sempre tudo o que for ocorrendo, comparar com o previsto e anotar em rascunho para não esquecer detalhes que podem ser relevantes. A linguagem deve ser impessoal, clara, precisa, desde a introdução até o final do relatório. É o documento que formaliza a execução do estágio para aprovação, devendo constar o projeto de prática e a apresentação da descrição e análise conclusiva das atividades realizadas. O relatório do Estágio Supervisionado deve ser apresentado de acordo com as normas técnicas apresentadas neste manual.

✓ O RELATÓRIO A SER ENTREGUE AO FINAL DE CADA ESTÁGIO DEVERÁ CONTER

a) Descrição de como foi realizada a coleta de dados para o conhecimento da realidade, análise e levantamento das necessidades. Tanto a nível geral de instituição, como também de forma mais específica com os sujeitos implicados no desenvolvimento da prática de estágio.

b) A descrição de como aconteceram as práticas:

- A escolha do tema trabalhado, qual foi o envolvimento do grupo e as intervenções do estagiário.
- A forma de condução das estratégias.
- A motivação ou não do grupo.
- As formas de mediação utilizadas durante o desenvolvimento do trabalho.
- As dificuldades ou facilidades do processo

c) Analisar as problemáticas surgidas durante o estágio apoiando-se em referenciais teóricos estudados ao longo do curso ou em referenciais que ajudem a pensar e repensar as questões de ensino e de aprendizagem que se fizeram presentes durante a prática pedagógica.

d) Desenvolver uma síntese conclusiva do referido estágio, onde deverão constar os aspectos relevantes da prática, aspectos que poderiam ser melhorados e as aprendizagens significativas ocorridas a partir dessa prática.

✓ **ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO**

a) Apresentação:

O Relatório de Estágio Supervisionado deve ser encadernado em Espiral.

b) Espaçamento:

1,5 (um e meio) para texto geral.

Simplex – deve ser usado apenas em tabelas longas, notas de rodapé, notas de fim de texto, títulos com mais de uma linha, nas referências bibliográficas e divisões secundárias do sumário, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 14724, NBR 10719).

Parágrafo – todo parágrafo deve ser iniciado com 2 cm a partir da margem esquerda.

c) Margem:

As margens devem ter as seguintes dimensões:

Superior: 3 cm Inferior: 2 cm

Esquerda: 3 cm Direita: 2 cm

d) Numeração da página:

As folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas (a capa não deve ser contada).

A numeração deve constar na primeira folha da parte textual, no canto superior direito da folha.

e) Papel / fonte:

Papel: Tamanho A4 Cor: Branco

Alinhamento: Justificado

Fonte: Arial

Recomenda-se, quando digitado, a fonte tamanho 12 para todo o trabalho, inclusive capa, excetuando-se citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, dados internacionais de catalogação-publicação, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas, que devem ser em tamanho menor e uniforme.

f) Títulos/ Numeração progressiva:

Elaborada conforme a ABNT NBR 6024. A numeração progressiva deve ser utilizada para evidenciar a sistematização do conteúdo do trabalho. Destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando-se os recursos de negrito, itálico ou sublinhado e outros, no sumário e, de forma idêntica, no texto.

g) Sequência de itens para a encadernação: (itens obrigatórios)

Elaborados conforme a NBR 14724.

Capa: deve conter os dados de identificação na seguinte ordem: nome da instituição (opcional), nome do autor, título (claro e preciso que identifique o conteúdo), subtítulo (se houver, precedido de dois pontos), local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado, ano da defesa (da entrega).

Folha de rosto: deve conter os elementos na seguinte ordem: nome do autor, título, subtítulo (se houver), tipo do trabalho (trabalho de conclusão de curso, relatório de estágio e outros), objetivo (aprovação em disciplina, grau pretendido e outros), nome da instituição a que é submetido, área de concentração, nome do orientador (coorientador, se houver), local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado, ano da defesa (da entrega).

Dedicatória (opcional)

Epígrafe (opcional)

Sumário: apresenta as principais divisões do trabalho. Elemento obrigatório. Elaborado conforme a ABNT NBR 6027.

Introdução: é a parte inicial do trabalho que assinala a sua relevância, as interpretações do autor, a importância do tema, os objetivos do trabalho, enunciando seu problema, sua tese e os procedimentos que serão adotados. Ao ler a introdução, o leitor deve compreender o teor da atividade que foi realizada. A introdução deve ser simples, sintética, abordando de forma clara a questão proposta.

1- Dados de Identificação

2 - Diagnóstico da Realidade Escolar

2.1 Perfil / caracterização da Escola

2.2 Perfil da turma

3 - Projeto de Estágio

4 – Relatos da Prática Docente (dia a dia e/ou conforme combinado com supervisora)

Considerações Finais: Comentários gerais onde o autor manifesta seu ponto de vista sobre os relatos e as reflexões realizadas nos itens anteriores. Apresenta uma síntese das idéias apresentadas anteriormente, com posicionamento crítico pelo autor.

Referências Bibliográficas: fazem parte das referências, livros, jornais, revistas, dicionários, boletins, artigos, vídeos e internet. Todo o material que foi citado no texto. Elemento obrigatório. Elaboradas conforme a ABNT NBR 6023.

Glossário: Elemento opcional. Elaborado em ordem alfabética.

EXEMPLO: ANEXO A – Carta de apresentação do estagiário

16. BIBLIOGRAFIAS INDICADAS

- ALONSO, Myrtes (org.). **O trabalho docente: teoria e prática.** São Paulo: Pioneira, 2003.
- BRASIL. Resolução CNE/CP 1/2006. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11
- BRASIL. Lei n.9.394/96, de 20.12.1996. Estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional.
- BIANCHI, Anna Cecília de Moraes e ALVARENGA, Marina. **Manual de Orientação: Estágio Supervisionado.** 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
- DIMENSTEIN, Gilberto. **Aprendiz do futuro – cidadania hoje e amanhã.** 5 ed. São Paulo: Ática, 1998
- DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir.** 8 ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- DEMO, Pedro. **Desafios modernos da educação.** Petrópolis: Vozes, 2004.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1994.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudo e proposições.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática?** São Paulo: Cortez, 1994
- SULLIVAN, Edmund O. **A aprendizagem transformadora: uma visão educacional para o século XXI.** São Paulo: Cortez, 2004.
- VASCONCELLOS, Celso S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico.** 19. ed. São Paulo: Libertad, 2009
- ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar.** Porto Alegre: Artmed Editora, 1998.
- ZILBERMAN, Regina et al **Leitura Perspectivas Interdisciplinares.** 5 ed. São Paulo: Ática, 2005.

Desejamos a todos um ótimo trabalho!

FAPE 2 – Formando jovens em profissionais de sucesso!

FAPE 2